



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 31/2011 – São Paulo, terça-feira, 15 de fevereiro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTE nº 13/2011-RPDP

PROC. : 2007.0152933 PRC Eletrônico PROC. ORIG.: 98.0000128-2
Expediente : 2011.000328 - PRC Eletr-TRF3ªR
REQTE : JOSE APARECIDO ALVES
ADV : THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM SILVA
ADV : JULIANA CRISTINA MARCKIS
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Honor.Contr : FRAGA E TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
DEPREC : JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FORTUNA SP

Tendo em vista a informação retro, e considerando-se a reiteração da solicitação do estorno do valor total depositado neste procedimento pelo Juízo de origem, oficie-se àquele Juízo, informando-lhe sobre a necessidade da devolução do valor indevidamente levantado no montante de R\$ 4.918,46 (quatro mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos) à conta única desta Corte, mediante preenchimento da Guia de Recolhimento da União - GRU, conforme dados constantes na informação mencionada, para posterior cumprimento do estorno ao Tesouro Nacional e cancelamento da requisição.

Encaminhe-se, na oportunidade, cópia desta decisão e da informação em referência, para as providências cabíveis naquela sede.

Saliente-se, outrossim, a necessidade da discriminação da correção monetária aplicada, bem como o encaminhamento a esta Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, da comprovação documental do referido ato.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 2010.0025565 PRC Eletrônico PROC. ORIG.: 2000.61.02.016983-9
Expediente : 2011.000355 - PRC Eletr-TRF3ªR
REQTE : NILTON JOSÉ DE PAULA

ADV : PAULO HENRIQUE PASTORI
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO SP

Tendo em vista a informação retro, e considerando-se a inviabilidade técnica de se converter apenas o valor dos honorários contratuais à ordem do Juízo, proceda a Subsecretaria dos Feitos da Presidência às retificações do respectivo registro no sistema Prc Eletrônico e no banco de dados, relativamente à modalidade de levantamento dos recursos por alvará para ambos os beneficiários, certificando-se.

Oficie-se ao Juízo da execução encaminhando-lhe cópia desta decisão e da informação que a instrui, ressaltando que neste caso, a conversão do valor total em depósito judicial a sua ordem, implicará na expedição de alvará de levantamento para os dois créditos a serem disponibilizados.

Publique-se.

Por fim, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0046074-49.2007.4.03.0000
Antigo : 2007.03.00.046074-0 RPV ORI:8900190890/SP REG:02.05.2007
PARTE A : ADEMIR JOSE MARCANZOLA e outros
REQTE : ADONAI ANGELO ZANI
ADV : ADONAI ANGELO ZANI
RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, Doutor ROBERTO HADDAD, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente - Petição protocolo nº 2011.021466, relativo ao precatório em referência:

"Tendo em vista a informação supra, constato que além de não haver prova de o autor ser beneficiário de justiça gratuita, trata-se de requisitório em que são solicitados, tão-somente os honorários sucumbenciais, de modo que o advogado, nesse caso específico, não está representando a parte, mas a si próprio.

Dessa forma, intime-se o subscritor da presente petição para recolher o valor necessário ao desarquivamento do feito, nos termos da Resolução nº 278/07, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região, no prazo de 10 (dez) dias.

Regularizado, providencie-se o desarquivamento para vista em Secretaria por 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo "in albis", archive-se este Expediente.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região"

PROC. : 0076948-66.1997.4.03.0000
Antigo : 97.03.076948-9 PRECAT ORI:9400000631/SP REG:19.11.1997
REQTE : JOAO BAPTISTA GEROMEL
ADV : WALMOR KAUFFMANN
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DARCY DESTEFANI
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ARARAS SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 137.

Tendo em vista o noticiado por meio do Ofício nº 03/11 - GBVJ, mantenha-se suspenso o curso deste precatório, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório a remessa à origem da Apelação Cível nº 2002.03.99.018417-7 (0018417-84.2002.4.03.0000).

Oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisito, a saber, 01/07/1998.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0059039-74.1998.4.03.0000
Antigo : 98.03.059039-1 PRECAT ORI:9200000702/SP REG:24.07.1998
REQTE : OSWALDO PANSARDI
ADV : CARLOS JOSE TREVISAN JUNIOR e outro
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SUZANO SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 127/137.

Tendo em vista o informado por meio do Ofício nº 1088587 - UTU7, expeça-se ofício ao novel Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que encaminhe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, os imprescindíveis esclarecimentos no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado, com o consequente desbloqueio do saldo remanescente disponibilizado para posterior levantamento pelo beneficiário, ou;

- Ser liquidado pelo valor já pago e levantado - com o retorno do numerário remanescente disponibilizado para seu cumprimento ao Tesouro Nacional -, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido ao beneficiário e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisito, a saber, 01/07/1999.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0020576-29.1999.4.03.0000
Antigo : 1999.03.00.020576-4 PRECAT ORI:9300001335/SP REG:31.05.1999
REQTE : OSWALDO PERINI
ADV : LUIZ PAULO ALARCAO
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJU SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 389/394.

Tendo em vista o noticiado por meio do Ofício nº 1088630 - UTU7, em razão do efetivo julgamento, transitado em julgado e baixa à origem do Agravo de Instrumento nº 2002.03.00.012494-7 (0012494-04.2002.4.03.0000), oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada, no prazo de 30 (trinta) dias, se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado, ou;

- Ser cancelado, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisito, a saber, 01/07/1999.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0021096-86.1999.4.03.0000
Antigo : 1999.03.00.021096-6 PRECAT ORI:9512020300/SP REG:31.05.1999
REQTE : ANTONIO GOMES DA SILVA e outros
ADV : JANIZARO GARCIA DE MOURA e outros

RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PRES. PRUDENTE SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 202/204.

Tendo em vista o informado a fls. retro, bem como o fato de já ter sido parcialmente levantado o montante referente ao primeiro depósito efetuado neste feito, consoante se verifica do extrato de movimentação financeira em anexo, primeiramente e ad cautelam, oficie-se à Caixa Econômica Federal, para que seja providenciado o bloqueio do saldo existente na conta remunerada vinculada a este feito.

Após, expeça-se ofício ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho e da informação que o instrui, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de encaminhe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, os imprescindíveis esclarecimentos no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado, com a consequente suplementação em orçamento para sua total quitação, a ser efetivada sem qualquer atualização monetária, ou;

- Ser liquidado pelo valor já pago e levantado em razão de eventual extinção da ação originária, ou;

- Ser liquidado pelo valor já pago e levantado e, caso haja interesse na satisfação do saldo residual não adimplido, posterior expedição de ofício requisitório complementar, dentro dos moldes normativos atuais e, neste caso, devidamente contemplado com a respectiva atualização monetária legalmente prevista.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0031435-07.1999.4.03.0000
Antigo : 1999.03.00.031435-8 PRECAT ORI:9003086761/SP REG:01.07.1999
REQTE : VERA RICCI MONDI
ADV : ROBERTO GALVAO FALEIROS
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 95/98.

Tendo em vista o informado a fls. retro, bem como o fato de já ter sido levantado o montante referente ao primeiro depósito efetuado neste feito, consoante se verifica do extrato de movimentação financeira em anexo, expeça-se ofício ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho e da informação que o instrui, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de encaminhe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, os imprescindíveis esclarecimentos no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado, com a consequente suplementação em orçamento para sua total quitação, a ser efetivada sem qualquer atualização monetária, ou;

- Ser liquidado pelo valor já pago e levantado em razão de eventual extinção da ação originária, ou;

- Ser liquidado pelo valor já pago e levantado e, caso haja interesse na satisfação do saldo residual não adimplido, posterior expedição de ofício requisitório complementar, dentro dos moldes normativos atuais e, neste caso, devidamente contemplado com a respectiva atualização monetária legalmente prevista.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0052669-45.1999.4.03.0000
Antigo : 1999.03.00.052669-6 PRECAT ORI:8600000237/SP REG:26.10.1999
REQTE : ROSA DE PAULA e outros
ADV : AYRTON JUBIM CARNEIRO e outros
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAMPOS DO JORDAO SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 199/279.

Verifico que o quanto noticiado pelo Juízo de origem por meio do ofício de fls. 199/279 não atende a necessidade de esclarecimentos a este Tribunal, no que toca ao processamento deste precatório.

Dessa forma, oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que sejam prestadas as devidas informações a esta Presidência no prazo de 30 (trinta) dias, no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor solicitado, com o consequente desbloqueio do saldo remanescente disponibilizado para posterior levantamento pelo beneficiário, ou;

- Ser liquidado pelo valor já pago e levantado - com o retorno do numerário remanescente disponibilizado para seu cumprimento ao Tesouro Nacional -, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido ao beneficiário e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisito, a saber, 01/07/2000.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0027421-43.2000.4.03.0000
Antigo : 2000.03.00.027421-3 PRECAT ORI:9000000437/SP REG:12.06.2000
REQTE : JOSE NORBERTO CUNHA
ADV : JOAO APARECIDO PEREIRA NANTES e outro
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO SP

RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 298/299 vº.

Tendo em vista noticiado pelo Juízo de origem por meio da documentação de fls. 298/299 vº, mantenha-se suspenso o curso deste precatório, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisito, a saber, 01/07/2000.

Oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que sejam prestadas as devidas informações a esta Presidência, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, nos termos em que supra delineado.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0028319-56.2000.4.03.0000
Antigo : 2000.03.00.028319-6 PRECAT ORI:9600000083/SP REG:15.06.2000
REQTE : TARCILIO FRANCISCO
ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN e outro
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE URUPES SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 137.

Verifico que o quanto noticiado pelo Juízo de origem por meio do ofício de fls. 137 não atende a necessidade de esclarecimentos a este Tribunal, no que toca ao processamento deste precatório.

Dessa forma, oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que sejam prestadas as devidas informações a esta Presidência no prazo de 30 (trinta) dias, no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado, com o consequente desbloqueio do saldo remanescente disponibilizado para posterior levantamento pelo beneficiário, ou;

- Ser liquidado pelo valor já pago e levantado - com o retorno do numerário remanescente disponibilizado para seu cumprimento ao Tesouro Nacional -, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido ao beneficiário e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisito, a saber, 01/07/2000.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0042738-71.2006.4.03.0000
Antigo : 2006.03.00.042738-0 PRECAT ORI:0009045317/SP REG:24.05.2006
REQTE : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO
RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 32/33.

Tendo em vista noticiado pelo Juízo de origem por meio do Ofício nº 0055/2011 - SEC (asq), mantenha-se suspenso o curso deste precatório, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/2006.

Oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que sejam prestadas as devidas informações a esta Presidência, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, nos termos em que supra delineado.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0108519-40.2006.4.03.0000
Antigo : 2006.03.00.108519-0 RPV ORI:9700000910/SP REG:06.11.2006
PARTE A : GALDINO LUIZ DOS SANTOS
REQTE : MARIA DAS GRACAS CARDOSO DE SIQUEIRA
ADV : MARIA DAS GRACAS CARDOSO DE SIQUEIRA
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MOGI DAS CRUZES SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 10/11.

O pedido efetuado pelo requerente a fls. 10/11 deverá ser deduzido perante o Juízo de origem, posto que não encontra guarida no leque de atribuições desta Presidência, no que concerne ao processamento de ofícios requisitórios.

Com efeito, o Juízo da execução é o responsável legal pela expedição do ofício requisitório e único competente para expedir alvará de levantamento dos valores disponibilizados por intermédio de precatório.

De outro lado, verifico que o quanto peticionado encontra-se prejudicado em razão do integral levantamento dos montantes disponibilizados para o cumprimento desta requisição em 09/04/2007, a teor do extrato de movimentação financeira em anexo.

Cumprido salientar, por oportuno, que referido saque somente se deu em razão da expedição, por parte do Juízo de origem, do competente alvará de levantamento.

Assim, não há o que comunicar ao Juízo deprecante acerca do petítório de fls. 10/11.

Dessa forma, retornem os autos ao arquivo definitivo, observadas as formalidades legais.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0055852-43.2007.4.03.0000
Antigo : 2007.03.00.055852-0 RPV ORI:200161830006399/SP REG:24.05.2007
PARTE A : MAURILIO GIROTO
REQTE : MAURILIO GIROTO
ADV : ANIS SLEIMAN
ADV : JOÃO PEREIRA DA SILVA
RECD O : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
REQTE HC : ANIS SLEIMAN
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 09/37.

Tendo em vista o peticionado a fls. 09/37, determino o eventual e necessário desbloqueio e, ato contínuo, a conversão dos valores depositados em nome do beneficiário Maurilio Giroto (conta nº 1181.005.50255119-3) em depósito judicial indisponível, à ordem do Juízo de origem, até ulterior deliberação sobre a titularidade do crédito, nos termos do art. 48 da Resolução nº 122 CJF/STJ, de 28 de outubro de 2010.

No tocante ao pedido de disponibilização, pela Caixa Econômica Federal, dos valores diretamente aos sucessores, verifico não ser possível o atendimento a tal solicitação.

Cumprido frisar, por oportuno, que com a efetivação do expediente de conversão supra referido, os valores se encontram depositados à ordem do Juízo da execução, com o levantamento condicionado à expedição do competente alvará, de maneira que o quinhão cabível a cada herdeiro habilitado poderá ser atribuído por aquele Juízo, quando da expedição do documento autorizador do saque referenciado.

Assim, o pedido efetuado pelo requerente a fls. 09/37 deverá ser deduzido perante o Juízo deprecante, posto que não encontra guarida no leque de atribuições desta Presidência, no que concerne ao processamento de ofícios requisitórios.

Com efeito, o Juízo de origem é o responsável legal pela expedição do ofício requisitório e único competente para expedir alvará de levantamento dos valores disponibilizados por intermédio de ofício requisitório.

Dessa forma, no intuito de se evitarem maiores prejuízos ao jurisdicionado, desentranhem-se os documentos acostados às fls. 09/37, encaminhando-os por ofício ao Juízo da execução, devidamente instruído com cópia deste despacho, bem como das peças acostadas às fls. 02 e 07, para ciência, informação acerca da disponibilização dos valores requisitados à sua ordem e tomada das demais providências cabíveis, naquela sede.

Substituam-se as peças desentranhadas por cópias, para fins de documentação.

Ao final, retornem os autos ao arquivo, observadas as formalidades legais.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0078472-49.2007.4.03.0000
Antigo : 2007.03.00.078472-6 RPV ORI:8900000154/SP REG:02.07.2007
PARTE A : ODETE FURTUOSO ABRAHAO
REQTE : MARCOS ANTONIO ANTUNES SANTAELLA
ADV : JOSE ANTONIO CALLEJON CASARI
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 65/68 vº.

Primeiramente, providencie a Subsecretaria dos Feitos da Presidência - UFEP o estorno, ao Tesouro Nacional, do numerário já restituído à conta única deste Tribunal, consoante comprovantes de fls. 46/49.

Após, tendo em vista o quanto noticiado pelo Juízo de origem por meio da documentação de fls. 65/68 vº., aguardem os autos suspensos, em arquivo provisório, a ulterior e imprescindível comunicação por parte daquele Juízo, acerca da restituição dos montantes levantados a maior neste procedimento, a teor do quanto já informado e despachado a fls. 52/54.

Oportuno recordar que:

1. Somente se fará possível o processamento do aditamento aludido pelo Juízo de origem por meio do ofício de fls. 09/17 após a integral devolução dos montantes indevidamente solicitados, adimplidos e levantados a maior neste procedimento;
2. A devolução de referido montante deverá ser providenciada mediante depósito dos valores, devidamente corrigidos desde a data do saque até a data da restituição e segundo os critérios utilizados pela Caixa Econômica Federal, a ser efetivado na Conta Única deste Tribunal (Banco do Brasil, Código: 090047, Gestão: 00001, Código de Recolhimento: 18809-3 e Número de Referência: 2007.03.00.078472-6), com a imediata comunicação a esta Presidência, mediante ofício instruído com documentação comprobatória de referida devolução e expressa menção à Requisição de Pequeno Valor nº 2007.03.00.078472-6 (0078472-49.2007.4.03.0000);
3. O montante de R\$ 173,42 (cento e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), apurado em 27/05/2010, corresponde ao saldo devido e já corrigido até referido marco temporal, sendo certo, outrossim, que a partir desta data, até o momento do efetivo depósito, deverá incidir sobre o valor anteriormente descrito a Taxa Referencial - TR diária, acrescida de juros de 0,5% (meio ponto percentual) ao mês.

Oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que sejam prestadas as devidas informações a esta Presidência, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, nos termos em que já explicitado.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 250ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, iniciada às dezessete horas e vinte e cinco minutos.

Presidência do Desembargador Federal ROBERTO HADDAD.

Presentes os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, THEREZINHA CAZERTA, ALDA BASTO e CARLOS MUTA; e os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, VERA JUCOVSKY, VESNA KOLMAR e ANTÔNIO CEDENHO, convocados para compor quórum.

Ausentes os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA, em virtude de férias; o Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA, afastado para atuar no Tribunal Regional Eleitoral; e os Desembargadores Federais SALETTE NASCIMENTO, CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA e NERY JÚNIOR, justificadamente.

Procuradora Regional da República da Terceira Região, Doutora Mônica Nicida Garcia.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD declarou aberta a sessão.

A seguir, determinou a leitura da Ata da 249ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial. Não impugnada, restou aprovada.

Ato contínuo, o Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD submeteu ao referendo do Órgão Especial os Atos nº s 9797, 10.079, 10.086, 10.097, 10.132, 10.144, 10.163, 10.166, 10.176, 10.177, 10.178, 10.205, 10.213, 10.215, 10.227, 10.228, 10.229, 10.230, 10.231, 10.232, 10.233, 10.235, 10.236, 10.242, 10.243, 10.260, 9.727, 9.733, 9.734, 9.737, 9.970 e a Resolução 87, de 13-08-2010, sendo todos referendados à unanimidade, exceto o Ato nº 9797, que o foi por maioria, uma vez que o Desembargador Federal FÁBIO PRIETO não o referendava.

Inexistindo feitos a serem apreciados na sessão e nada mais havendo, o Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD declarou encerrados os trabalhos, às dezessete horas e cinquenta minutos. Eu, _____ (Renata Maria Gavazi Dias), Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 26 de janeiro de 2011. (data da aprovação)

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 280ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial, realizada aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, iniciada às quatorze horas e vinte minutos.

Presidência do Desembargador Federal ROBERTO HADDAD.

Presentes os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, ALDA BASTO e CARLOS MUTA; e os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, VERA JUCOVSKY, VESNA KOLMAR e ANTÔNIO CEDENHO, convocados para compor quórum.

Ausentes os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA, em virtude de férias; o Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA, afastado para atuar no Tribunal Regional Eleitoral; e os Desembargadores Federais SALETTE NASCIMENTO, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA, justificadamente.

Procuradora Regional da República da Terceira Região, Doutora Mônica Nicida Garcia.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD declarou aberta a sessão.

A seguir, determinou a leitura da Ata da 279ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial. Não impugnada, restou aprovada.

0001 MS-SP 249200 0012345-07.2003.4.03.6100 2003.61.00.012345-8

RELATORA: DES.FED. RAMZA TARTUCE

IMPTE : ENY CAVALHEIRO BARBULIO

ADV : RAQUEL CALIXTO HOLMES CATAO BASTOS e outros

IMPDO : Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 3 Região

LIT.PAS: Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

"O Órgão Especial, por unanimidade, denegou a ordem pleiteada, cassando a liminar concedida, nos termos do voto da Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, ALDA BASTO, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), VERA JUCOVSKY (convocada para compor quórum), VESNA KOLMAR (convocada para compor quórum) e ANTÔNIO CEDENHO (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA."

EM MESA SLAT-SP 2897 0006415-28.2010.4.03.0000(200961000251694)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE

REQTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

REQDO : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

INTERES: Estado de Sao Paulo e outros

"Após o voto do Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD (Relator), negando provimento ao agravo regimental, no que foi acompanhado, em antecipação de voto, pelos Desembargadores Federais PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO (pela conclusão), que não conhecia da questão de direito suscitada pelo Ministério Público Federal, NERY JÚNIOR, ALDA BASTO, VESNA KOLMAR (convocada para compor quórum) e ANTÔNIO CEDENHO (convocado para compor quórum), e, do voto, em antecipação, do Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), que dava provimento ao agravo regimental, pediu vista a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE. Aguardam para votar os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, THEREZINHA CAZERTA, CARLOS MUTA e VERA JUCOVSKY (convocada para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA."

EM MESA SLAT-SP 2903 0009855-32.2010.4.03.0000(201061160000501)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE

REQTE : Estado de Sao Paulo

ADV : JAQUES LAMAC

REQDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ASSIS Sec Jud SP

INTERES: Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

INTERES: CETESB CIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV : WALTER HELLMEISTER JUNIOR

INTERES: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis IBAMA

INTERES: PAULO ROBERTO ATHALIBA e outros

ADV : EDNEI FERNANDES

"O Órgão Especial, por maioria, negou provimento aos agravos regimentais, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD (Relator), no que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, ALDA BASTO, CARLOS MUTA, VESNA KOLMAR (convocada para compor quórum) e ANTÔNIO CEDENHO (convocado para compor quórum). Vencidos os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum) e VERA JUCOVSKY (convocada para compor quórum), que lhes davam provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA."

EM MESA SuExSe-SP 2906 0012166-93.2010.4.03.0000(200961230012570)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE

REQTE : Agencia Nacional de Transportes Terrestres ANTT

ADVG : RONALDO DE JONG

REQDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BRAGANÇA PAULISTA-23ª SSJ-SP

INTERES: Ministerio Publico Federal

PROC : RICARDO NAKAHIRA

INTERES: Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

INTERES: AUTOPISTA FERNAO DIAS S/A

ADV : CANDIDO DA SILVA DINAMARCO

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD (Relator). Votaram os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, ALDA BASTO, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), VERA JUCOVSKY (convocada para compor quórum), VESNA KOLMAR (convocada para compor quórum) e ANTÔNIO CEDENHO (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA."

EM MESA SLAT-MS 2908 0015358-34.2010.4.03.0000(201060040000740)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE

REQTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

REQDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CORUMBÁ - 4ª SSJ - MS

INTERES: Ministerio Publico Federal

PROC : CARLOS HUMBERTO PROLA JUNIOR

"O Órgão Especial, por unanimidade, julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD (Relator). Votaram os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, ALDA BASTO, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), VERA JUCOVSKY (convocada para compor quórum), VESNA KOLMAR (convocada para compor quórum) e ANTÔNIO CEDENHO (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA."

EM MESA CC-SP 12503 0029239-78.2010.4.03.0000(201003000064285)

RELATOR: DES.FED. CARLOS MUTA

PARTE A: VIGESIMA PRIMEIRA SUBSECAO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE SAO PAULO

ADV : CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS

PARTE R: UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

SUSTE : DESEMBARGADORA FEDERAL VESNA KOLMAR PRIMEIRA TURMA

SUSCDO : DESEMBARGADOR FEDERAL MARCIO MORAES TERCEIRA TURMA

"O Órgão Especial, por unanimidade, julgou improcedente o conflito, reconhecendo como competente a 1ª Turma para processar e julgar o AG 2010.03.00.006428-5, nos termos do voto do Desembargador Federal CARLOS MUTA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), VERA JUCOVSKY (convocada para compor quórum), ANTÔNIO CEDENHO (convocado para compor quórum), RAMZA TARTUCE, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR e ALDA BASTO. Impedida a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR (convocada para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA."

EM MESA MS-SP 294000 0090845-15.2007.4.03.0000 2007.03.00.090845-2

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. CARLOS MUTA

IMPTE : SIMONE ANDREA BARCELOS COUTINHO

ADV : SIMONE ANDREA BARCELOS COUTINHO

IMPDO : DESEMBARGADORA FEDERAL EX PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIAO

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou a ocorrência de omissões no julgamento e acolheu os embargos de declaração para a juntada dos votos vencidos, nos termos do voto do Desembargador Federal CARLOS MUTA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), VERA JUCOVSKY (convocada para compor quórum), VESNA KOLMAR (convocada para compor quórum), ANTÔNIO CEDENHO (convocado para compor quórum), RAMZA TARTUCE, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR e ALDA BASTO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO

MORAES, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA."

Foram apreciados 07 (sete) feitos, ficando o julgamento dos demais adiado para a próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo, o Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD declarou encerrados os trabalhos, às dezessete horas e dez minutos. Eu, _____ (Renata Maria Gavazi Dias), Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 26 de janeiro de 2011. (data da aprovação)

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

Ata da 227ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, iniciada às treze horas e quarenta minutos.

Presidência do Desembargador Federal ROBERTO HADDAD.

Presentes os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, SUZANA CAMARGO, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, NEWTON DE LUCCA, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, ALDA BASTO, CARLOS MUTA, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, LAZARANO NETO, SÉRGIO NASCIMENTO, LEIDE POLO, EVA REGINA, VERA JUCOVSKY, ANDRÉ NEKATSCHALOW, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, LUIZ STEFANINI, CECÍLIA MELLO, VESNA KOLMAR e JOSÉ LUNARDELLI.

Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais MARLI FERREIRA, PEIXOTO JÚNIOR, NERY JÚNIOR, NELTON DOS SANTOS, REGINA COSTA e HENRIQUE HERKENHOFF, em virtude de férias, e os Excelentíssimos Desembargadores Federais BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, JOHNSOM DI SALVO, COTRIM GUIMARÃES, MARIANINA GALANTE, ANTÔNIO CEDENHO e LÚCIA URSAIA, justificadamente.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD declarou abertos os trabalhos da sessão plenária extraordinária administrativa, convocada com a finalidade de apreciar as atas pendentes de aprovação das sessões nºs 224ª, 225ª e 226ª, bem como referendar a lista de antiguidade dos Desembargadores Federais.

A seguir, determinou a leitura das Atas da 224ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, 225ª Sessão Plenária Extraordinária Solene e 226ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa. Não impugnadas, restaram aprovadas.

Após, o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD submeteu à apreciação do Plenário a Resolução nº 89, de 30.11.2010, que dispõe sobre a ordem de antiguidade dos Excelentíssimos Desembargadores Federais desta Corte, que foi referendada, à unanimidade.

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD declarou encerrados os trabalhos, às quatorze horas. Eu, _____ (Renata Maria Gavazi Dias), Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2011. (data da aprovação)

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

SUBSECRETARIA DA 1ª SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. ANDRE NABARRETE

Representante do MPF: Dr(a). PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA

Secretário(a): MARGARETH M. W. PERDIGÃO

Às quatorze horas e quinze minutos, presentes os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, JOSÉ LUNARDELLI, os Juízes Federais Convocados SILVIA ROCHA e ALESSANDRO DIAFERIA, foi aberta a sessão.

Ausentes os Desembargadores Federais PEIXOTO JÚNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA), ambos em razão de férias.

Sem impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Antes do início dos trabalhos, a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE pediu a palavra para, em seu nome e no de seus pares, apresentar seus cumprimentos ao Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente) pela passagem de seu aniversário, no que foi acompanhada pela ilustre representante do Ministério Público Federal.

Em seguida, o Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE agradeceu as homenagens recebidas e parabenizou também os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, JOSÉ LUNARDELLI, NELTON DOS SANTOS e o Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA pelos seus aniversários.

Passou-se ao julgamento dos processos adiados, pautados e apresentados à mesa.

Foi dada preferência no julgamento dos autos de nº 2009.03.00.035524-1 e 2009.03.00.034492-9, de relatoria do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO, bem como ao feito de nº 2010.03.00.018894-6, de relatoria do Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA, todos em virtude de sustentação oral realizada pelo Dr. Antônio Sérgio Altieri de Moraes Pitombo, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 124.516.

EM MESA CJ-SP 11647 0035524-24.2009.4.03.0000(200861810090028) - publicidade restrita

2009.03.00.035524-1

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
ADV : MARINA PINHÃO COELHO ARAÚJO e outros
ADV : GILBERTO ALVES JUNIOR
ADV : DANIEL ZACLIS

Restabelecida a publicidade, foi assim deliberado: "A Seção, por maioria, julgou improcedentes os Conflitos de Competência de nº 0034492-81.2009.4.03.0000 e 0035524-24.2009.4.03.0000 e declarou competente o Juízo Federal da 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo/SP (Suscitado), para processar e julgar os autos da ação penal nº 2008.61.81.009002-8, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, JOSÉ LUNARDELLI, o Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA e a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE.

Vencidos o Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS que julgava procedente, em parte o conflito, para reconhecer a competência do Juízo Federal da 2ª Vara, em relação aos fatos descritos no item 04 da 2.ª

imputação, assim como o Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES, que julgava totalmente procedente o conflito para reconhecer a competência do Juízo Federal 2.ª Vara Criminal de São Paulo/SP (Suscitante).

A Desembargadora Federal CECILIA MELLO e a Juíza Federal Convocada SILVIA ROCHA declaram-se, respectivamente, suspeita e impedida, e em razão disso ausentaram-se da sessão.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

EM MESA CJ-SP 11636 0034492-81.2009.4.03.0000(200861810090028) - publicidade restrita

2009.03.00.034492-9

RELATOR : DES.FED. JOHNSOM DI SALVO
ADV : ANTONIO SERGIO ALTIERI DE MORAES PITOMBO

Restabelecida a publicidade, foi assim deliberado: "A Seção, por maioria, julgou improcedentes os Conflitos de Competência de n.º 0034492-81.2009.4.03.0000 e 0035524-24.2009.4.03.0000 e declarou competente o Juízo Federal da 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo/SP (Suscitado), para processar e julgar os autos da ação penal nº 2008.61.81.009002-8, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHNSOM DI SALVO (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, JOSÉ LUNARDELLI, o Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA e a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE.

Vencidos o Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS que julgava procedente, em parte o conflito, para reconhecer a competência do Juízo Federal da 2ª Vara, em relação aos fatos descritos no item 04 da 2.ª imputação, assim como o Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES, que julgava totalmente procedente o conflito para reconhecer a competência do Juízo Federal 2.ª Vara Criminal de São Paulo/SP (Suscitante).

A Desembargadora Federal CECILIA MELLO e a Juíza Federal Convocada SILVIA ROCHA declaram-se, respectivamente, suspeita e impedida, e em razão disso ausentaram-se da sessão.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

0005 MS-MS 323761 0018894-53.2010.4.03.0000(0001887432009403) - publicidade restrita

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
ADV : ANTONIO SERGIO ALTIERI DE MORAES PITOMBO

Restabelecida a publicidade, foi assim deliberado: "A Seção, à unanimidade, entendeu ser cabível o writ por tratar-se de questão cível, nos termos do voto do Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, JOHNSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, JOSÉ LUNARDELLI e a Juíza Federal Convocada SILVIA ROCHA. A Seção, por maioria, rejeitou a preliminar relativa à falta de interesse processual e a preliminar de ilegitimidade da impetrante suscitada pelo Ministério Público Federal, nos termos do voto da Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE, com quem votaram os Desembargadores Federais JOHNSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, JOSÉ LUNARDELLI e a Juíza Federal Convocada SILVIA ROCHA. Vencido o Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA, que acolhia ambas as preliminares. No mérito, a Seção, à unanimidade, concedeu integralmente a ordem para cassar a decisão impetrada, nos termos do voto do Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, JOHNSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, JOSÉ LUNARDELLI e a Juíza Federal Convocada SILVIA ROCHA. A representante do Ministério Público Federal retificou o parecer dos autos para opinar pela concessão da ordem. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

EM MESA AR-SP 1678 0019902-80.2001.4.03.0000(199903990944596) 2001.03.00.019902-5

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
AUTOR : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RÉU : CLEIDE TERESA TORRES E SILVA e outros
ADV : CARLOS JORGE MARTINS SIMOES

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

MS-SP 321509 0001481-27.2010.4.03.0000(200961810034984) 2010.03.00.001481-6 - publicidade restrita

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
ADV : PAULO MARCOS RODRIGUES BRANCHER

Restabelecida a publicidade, foi assim deliberado: "Suspensão o julgamento por pedido de vista do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES, após a apresentação do voto-vista do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW, que denegava a ordem, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE (deu-se por esclarecida), JOHONSOM DI SALVO e LUIZ STEFANINI. Aguarda para votar a Juíza Federal Convocada SILVIA ROCHA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

EIfNu-SP 5295 0007222-03.2008.4.03.6181 2008.61.81.007222-1

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
EMBGTE : LUIZ RICETTO NETO
ADV : LUIZ RICETTO NETO
EMBGDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI". Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

MS-SP 285693 0035377-66.2007.4.03.0000(9709007262) 2007.03.00.035377-6

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
IMPTE : IVAN LUIZ PAES
ADV : IVAN LUIZ PAES
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : VILMA MARIA DE LIMA
INTERES : ADIMILSON EXPEDITO DO NASCIMENTO e outros
ADV : IVAN LUIZ PAES

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI". Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

EIfNu-SP 16930 0008198-88.2000.4.03.6181 2000.61.81.008198-3

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
EMBGTE : RAFAEL JOSE HASSON
EMBGTE : MARCO POLO MARQUES CORDEIRO
EMBGTE : EDERVAL RUCCO
ADV : ARNALDO MALHEIROS FILHO
EMBGTE : CARLOS AMERICO DE ARRUDA CAMPOS
ADV : CARLOS ELY ELUF e outros
EMBGDO : Justica Publica

"Na sequência do julgamento, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR apresentou seu voto-vista para acompanhar em parte o voto da relatora e dar parcial provimento aos embargos infringentes, a fim de absolver Rafael Hasson, Marco Pólo Marques Cordeiro, Carlos Américo de Arruda Campos e Ederval Rucco, bem como manteve o voto vencedor no que pertine ao delito previsto no artigo 4.º, "caput", da Lei n.º 7.492/86, com redução da pena imposta aos acusados, no que foi acompanhada pela Juíza Federal Convocada SILVIA ROCHA, que em acréscimo reconhecia aos réus o direito à substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos. Em seguida, a representante do Ministério Público Federal, Procuradora PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA, declarou seu impedimento por ter assinado petição de recurso. Em razão disso, foi declarado pelo Presidente que o feito ficava suspenso e que a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR deveria reapresentar seu voto-vista para dar continuidade ao julgamento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

AR-SP 2007 0003885-32.2002.4.03.0000(97030507409) 2002.03.00.003885-0

RELATOR : JUIZ CONV ROBERTO JEUKEN
AUTOR : ANTONIO CARLOS RAPOSO FERREIRA COSTA (= ou > de 60 anos)
ADV : DEISE MENDRONI DE MENEZES
RÉU : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI

"Suspenso o julgamento em virtude de arguição de impedimento". Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

AR-SP 178 0080675-09.1992.4.03.0000(73000000003) 92.03.080675-0

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
AUTOR : LIDIA CONCEICAO LUIZ e outros
ADV : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA e outros
AUTOR : NILZA MARIA ROSA DE OLIVEIRA e outros
RÉU : Uniao Federal
ADV : WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

AR-SP 266 0051248-93.1994.4.03.0000 94.03.051248-2

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
AUTOR : BIG APPLE IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FRUTAS LTDA e outros
ADV : ARMANDO MEDEIROS PRADE e outros
RÉU : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

RvC-SP 542 0080794-76.2006.4.03.0000(0008257752) 2006.03.00.080794-1

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REQTE : LUIZ ALBERTO CONTESSA CAMPOS
ADV : JOSE SERGIO DE CARVALHO
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

RvC-SP 554 0113530-50.2006.4.03.0000(200061050104008) 2006.03.00.113530-2

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

REQTE : PAULO SALUSTRIANO DE OLIVEIRA reu preso
ADV : HELOISA ELAINE PIGATTO (Int.Pessoal)
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

ElfNu-MS 24343 0015304-83.2006.4.03.9999(0400005190) 2006.03.99.015304-6

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
EMBGTE : RICADO FABIAN ALVES reu preso
EMBGTE : GRACIELA GUERRERO ARAUJO reu preso
EMBGTE : JORGE MARTIN ALMADA reu preso
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
EMBGDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

RvC-SP 606 0100624-91.2007.4.03.0000(9301038005) 2007.03.00.100624-5

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REQTE : LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA SANTOS reu preso
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

ElfNu-SP 29732 0013160-28.1999.4.03.6105 1999.61.05.013160-3

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
EMBGTE : ERNESTO TARDELI JUNIOR
ADV : ADIB FERES SAD
EMBGDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

RvC-SP 602 0097800-62.2007.4.03.0000(200003990261448) 2007.03.00.097800-4

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REQTE : MARCOS PAULO NUNES DA SILVA reu preso
ADV : DANIEL LEON BIALSKI
ADV : GUILHERME PEREIRA GONZALEZ RUIZ MARTINS
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

MS-SP 276161 0020937-02.2006.4.03.0000(200561810074873) 2006.03.00.020937-5 - publicidade restrita

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
ADV : DURVAL DE NORONHA GOYOS JUNIOR

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

0001 Elnu-SP 37326 0011331-65.2005.4.03.6181 2005.61.81.011331-3

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
EMBGTE : JOAO RATCOV
EMBGTE : JORGE RATCOV
EMBGTE : GREGORIO RATCU
ADV : MICHAEL ROBERTO MIOSSO
EMBGDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF

0002 MS-SP 266430 0006511-19.2005.4.03.0000(200461810054407) 2005.03.00.006511-7

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : IMPORT EXPRESS COML/ IMPORTADORA LTDA
ADV : AGUINALDO DA SILVA AZEVEDO
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

0003 MS-SP 283506 0105972-27.2006.4.03.0000(200661810047096) 2006.03.00.105972-5 - publicidade restrita

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
ADV : CARLOS ALBERTO ARAO

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

0004 MS-SP 322404 0008452-28.2010.4.03.0000(0006935252004403)

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
IMPTE : PEREIRA MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADV : ELIEZER PEREIRA MARTINS
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
INTERES : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

0006 EIfNu-SP 24201 0001438-66.2005.4.03.6111 2005.61.11.001438-7

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
EMBGTE : LOURIVALDO CARVALHO BALIERO
ADV : MIRIAM APARECIDA DE LAET MARSIGLIA (Int.Pessoal)
EMBGDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

0007 EIfNu-MS 27341 0007257-86.2007.4.03.9999(0500007798) 2007.03.99.007257-9

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
REVISORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
EMBGTE : ANDERSON SCHEUFELE DE SOUZA reu preso
EMBGTE : ALEXSANDRO SCHEUFELE DOS SANTOS reu preso
PROC : MAIRA SANTOS ABRAO (Int.Pessoal)
ADV : MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONCA (Int.Pessoal)
EMBGDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

0008 EIfNu-SP 37895 0008025-75.2008.4.03.6119 2008.61.19.008025-5

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
REVISORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
EMBGTE : JOSE DOMINGO MEZA RUIZ DIAZ reu preso
ADV : FABIO RICARDO CORREGIO QUARESMA (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
EMBGDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

0009 EIfNu-SP 38272 0001081-23.2009.4.03.6119

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
REVISORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
EMBGTE : LAWRENCE IJEH reu preso
ADVG : ANDRE GUSTAVO BEVILACQUA PICCOLO (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
EMBGDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
REVISORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REQTE : JORGE HENRIQUE VILELA GAUDIOSO
ADV : NADIR VILELA GAUDIOSO
REQDO : Justica Publica
INTERES : JAIR MAIN ROMIN
INTERES : ROGERIO DO NASCIMENTO FEITOSA

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

Foram julgados 4 (quatro) processos.

Os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS e COTRIM GUIMARÃES ausentaram-se do recinto, justificadamente, às dezenove horas e quinze minutos.

Ao final dos trabalhos, o Desembargador Federal Presidente apresentou os votos de um feliz Natal e de um ano novo muito venturoso a todos os presentes e seus familiares.

Encerrada a sessão às dezenove horas e quarenta minutos, ficou o julgamento dos demais feitos adiados para a próxima sessão ordinária.

Foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 20 de janeiro de 2011.

RAMZA TARTUCE

Presidente, em exercício

Margareth M. W. Perdigão

Secretário(a) do(a) PRIMEIRA SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2011.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. RAMZA TARTUCE

Representante do MPF: Dr(a). LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário(a): MARGARETH M. WATANABE PERDIGÃO

Às quatorze horas e vinte minutos, presentes os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JÚNIOR, NELTON DO SANTOS, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, os Juízes Federais Convocados SILVIA ROCHA, RENATA LOTUFO, RAQUEL PERRINI e LOUISE FILGUEIRAS, foi aberta a sessão.

Ausentes os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI), todos em razão de férias.

Sem impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

A Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE (Presidente em exercício) apresentou cumprimentos a todos os presentes, desejou-lhes um feliz ano novo, com muita paz e harmonia, e esclareceu que assumia a presidência dos trabalhos em razão da ausência do eminente Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE. Em seguida, registrou que no ano de 2010 foram julgados 415 processos e publicados 547 acórdãos, que representam números expressivos considerada a complexidade dos temas tratados na Seção.

Passou-se ao julgamento dos processos adiados, pautados e apresentados à mesa.

EM MESA AR-SP 1678 0019902-80.2001.4.03.0000(199903990944596)

2001.03.00.019902-5

INCID.	:	11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR	:	DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
AUTOR	:	Uniao Federal
ADV	:	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RÉU	:	CLEIDE TERESA TORRES E SILVA e outros
ADV	:	CARLOS JORGE MARTINS SIMOES

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

ElfNu-SP 5295 0007222-03.2008.4.03.6181

2008.61.81.007222-1

INCID.	:	10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR	:	DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
REVISOR	:	DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
EMBTE	:	LUIZ RICCETTO NETO
ADV	:	LUIZ RICCETTO NETO
EMBDO	:	Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

MS-SP 285693 0035377-66.2007.4.03.0000(9709007262)

2007.03.00.035377-6

RELATORA	:	DES.FED. RAMZA TARTUCE
IMPTE	:	IVAN LUIZ PAES
ADV	:	IVAN LUIZ PAES
IMPDO	:	JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA >10ª SJJ>SP
LIT.PAS	:	Caixa Economica Federal - CEF
ADV	:	VILMA MARIA DE LIMA
INTERES	:	ADIMILSON EXPEDITO DO NASCIMENTO e outros
ADV	:	IVAN LUIZ PAES

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

MS-SP 321509 0001481-27.2010.4.03.0000(200961810034984) 2010.03.00.001481-6 - publicidade restrita

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
ADV : PAULO MARCOS RODRIGUES BRANCHER

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

ElfNu-SP 16930 0008198-88.2000.4.03.6181 2000.61.81.008198-3

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
EMBTE : RAFAEL JOSE HASSON
EMBTE : MARCO POLO MARQUES CORDEIRO
EMBTE : EDERVAL RUCCO
ADV : ARNALDO MALHEIROS FILHO
EMBTE : CARLOS AMERICO DE ARRUDA CAMPOS
ADV : CARLOS ELY ELUF e outros
EMBDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Desembargadora Federal VESNA KOLMAR. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

AR-SP 2007 0003885-32.2002.4.03.0000(97030507409) 2002.03.00.003885-0

RELATOR : JUIZ CONV ROBERTO JEUKEN
AUTOR : ANTONIO CARLOS RAPOSO FERREIRA COSTA (= ou > de 60 anos)
ADV : DEISE MENDRONI DE MENEZES
RÉU : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI

"Suspenso o julgamento em virtude de arguição de impedimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

ElfNu-SP 24201 0001438-66.2005.4.03.6111 2005.61.11.001438-7

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
EMBTE : LOURIVALDO CARVALHO BALIERO
ADV : MIRIAM APARECIDA DE LAET MARSIGLIA (Int.Pessoal)
EMBDO : Justica Publica

"A Seção, por maioria, negou provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto da Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR (Revisor - OS 13/06), NELTON DOS SANTOS, VESNA KOLMAR e as Juízas Federais Convocadas SILVIA ROCHA, RENATA LOTUFO, RAQUEL PERRINI e LOUISE FILGUEIRAS. Vencido o Desembargador Federal LUIZ STEFANINI que dava provimento aos embargos infringentes. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada

LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

ElfNu-SP 37326 0011331-65.2005.4.03.6181 2005.61.81.011331-3

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
EMBTE : JOAO RATCOV
EMBTE : JORGE RATCOV
EMBTE : GREGORIO RATCU
ADV : MICHAEL ROBERTO MOSSO
EMBDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

AR-SP 178 0080675-09.1992.4.03.0000(7300000003) 92.03.080675-0

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
AUTOR : LIDIA CONCEICAO LUIZ e outros
ADV : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA e outros
AUTOR : NILZA MARIA ROSA DE OLIVEIRA e outros
RÉU : Uniao Federal
ADV : WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

AR-SP 266 0051248-93.1994.4.03.0000 94.03.051248-2

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
AUTOR : BIG APPLE IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FRUTAS LTDA e outros
ADV : ARMANDO MEDEIROS PRADE e outros
RÉU : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

"A Seção, à unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, julgou procedente a ação rescisória para desconstituir a r. sentença, e reconheceu a ilegitimidade da cobrança das contribuições objeto da ação e condenou o réu à devolução dos valores pagos pelas autoras, bem como autorizou a restituição às autoras do depósito de fl. 135, nos termos do voto do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Votaram a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR, as Juízas Federais Convocadas SILVIA ROCHA, RENATA LOTUFO, RAQUEL PERRINI e LOUISE FILGUEIRAS, e os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE (Presidente em exercício), PEIXOTO JUNIOR e NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

RvC-SP 542 0080794-76.2006.4.03.0000(0008257752) 2006.03.00.080794-1

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REQTE : LUIZ ALBERTO CONTESSA CAMPOS
ADV : JOSE SERGIO DE CARVALHO
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

RvC-SP 554 0113530-50.2006.4.03.0000(200061050104008) 2006.03.00.113530-2

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REQTE : PAULO SALUSTRIANO DE OLIVEIRA reu preso
ADV : HELOISA ELAINE PIGATTO (Int.Pessoal)
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

ElfNu-MS 24343 0015304-83.2006.4.03.9999(0400005190) 2006.03.99.015304-6

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
EMBTE : RICADO FABIAN ALVES reu preso e outros
EMBTE : GRACIELA GUERRERO ARAUJO reu preso
EMBTE : JORGE MARTIN ALMADA reu preso
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
EMBDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

RvC-SP 606 0100624-91.2007.4.03.0000(9301038005) 2007.03.00.100624-5

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REQTE : LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA SANTOS reu preso
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

MS-SP 266430 0006511-19.2005.4.03.0000(200461810054407) 2005.03.00.006511-7

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : IMPORT EXPRESS COML/ IMPORTADORA LTDA
ADV : AGUINALDO DA SILVA AZEVEDO
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

"A Seção, à unanimidade, julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, e denegou a segurança, com base no § 5º do art. 6º da Lei n.º 12.016/09, nos termos do voto do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Votaram a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR, as Juízas Federais Convocadas SILVIA ROCHA, RENATA LOTUFO, RAQUEL

PERRINI e LOUISE FILGUEIRAS, e os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE (Presidente em exercício), PEIXOTO JUNIOR e NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

MS-SP 283506 0105972-27.2006.4.03.0000(200661810047096) 2006.03.00.105972-5 - publicidade restrita

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
ADV : CARLOS ALBERTO ARAO

Restabelecida a publicidade, assim foi deliberado:

"A Seção, à unanimidade, julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, e denegou a segurança, nos termos do § 5º do art. 6º da Lei n. 12.016/09, bem como cassou a liminar anteriormente deferida, nos termos do voto do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). LUIZ STEFANINI (Relator). Votaram a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR, as Juízas Federais Convocadas SILVIA ROCHA, RENATA LOTUFO, RAQUEL PERRINI e LOUISE FILGUEIRAS, e os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE (Presidente em exercício), PEIXOTO JUNIOR e NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECÍLIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

ElfNu-SP 29732 0013160-28.1999.4.03.6105 1999.61.05.013160-3

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
EMBTE : ERNESTO TARDELI JUNIOR
ADV : ADIB FERES SAD
EMBDO : Justiça Publica

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

RvC-SP 602 0097800-62.2007.4.03.0000(200003990261448) 2007.03.00.097800-4

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REQTE : MARCOS PAULO NUNES DA SILVA reu preso
ADV : DANIEL LEON BIALSKI
ADV : GUILHERME PEREIRA GONZALEZ RUIZ MARTINS
REQDO : Justiça Publica

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

MS-SP 276161 0020937-02.2006.4.03.0000(200561810074873) 2006.03.00.020937-5 - publicidade restrita

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
ADV : DURVAL DE NORONHA GOYOS JUNIOR

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

MS-SP 322404 0008452-28.2010.4.03.0000(0006935252004403

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
IMPTE : PEREIRA MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADV : ELIEZER PEREIRA MARTINS
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
INTERES : Justica Publica

"A Seção, à unanimidade, denegou a segurança e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal VESNA KOLMAR (Relatora). Votaram as Juízas Federais Convocadas SILVIA ROCHA, RENATA LOTUFO, RAQUEL PERRINI e LOUISE FILGUEIRAS, e os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE (Presidente em exercício), PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

ElfNu-MS 27341 0007257-86.2007.4.03.9999(0500007798) 2007.03.99.007257-9

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
REVISORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
EMBTE : ANDERSON SCHEUFELE DE SOUZA reu preso
EMBTE : ALEXSANDRO SCHEUFELE DOS SANTOS reu preso
PROC : MAIRA SANTOS ABRAO (Int.Pessoal)
ADV : MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONCA (Int.Pessoal)
EMBDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

ElfNu-SP 37895 0008025-75.2008.4.03.6119 2008.61.19.008025-5

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
REVISORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
EMBTE : JOSE DOMINGO MEZA RUIZ DIAZ reu preso
ADV : FABIO RICARDO CORREGIO QUARESMA (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
EMBDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

ElfNu-SP 38272 0001081-23.2009.4.03.6119 2009.61.19.001081-6

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
REVISORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
EMBTE : LAWRENCE IJEH reu preso
ADVG : ANDRE GUSTAVO BEVILACQUA PICCOLO (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
EMBDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

RvC-SP 741 0028673-32.2010.4.03.0000(0000343602007403

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
REVISORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REQTE : JORGE HENRIQUE VILELA GAUDIOSO
ADV : NADIR VILELA GAUDIOSO
REQDO : Justica Publica
INTERES : JAIR MAIN ROMIN
INTERES : ROGERIO DO NASCIMENTO FEITOSA

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

0001 AR-SP 110 0021167-69.1991.4.03.0000(8700000809) 91.03.021167-3

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
AUTOR : HEITOR MOREIRA DE MATOS
ADV : MARIA APARECIDA MANZATO TARANTELLI e outro
RÉU : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
INTERES : CONSTRUMARMORE LTDA

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

0002 MS-SP 266764 0013657-14.2005.4.03.0000(200361080011903) 2005.03.00.013657-4

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : Ministerio Publico Federal
PROC : FABRICIO CARRER
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP
LIT.PAS : ARILDO DOS REIS JUNIOR
ADV : FLAVIA CAROLINA MAZZONI

"Adiado julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

EM MESA MS-MS 324980 0027550-96.2010.4.03.0000(0000374282003403

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL
RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
IMPTE : Ministerio Publico Federal e outro
ADV : ALEXANDRE JABUR
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
LIT.PAS : ESTEVAO ROMERO e outros
ADV : ALEXANDRE DE SÁ DOMINGUES
ADV : JOSEPHINO UJACOW

"Após a leitura do relatório, a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE (Presidente em exercício), consultado o Relator, deferiu a manifestação do Representante do Ministério Público Federal, que opinou por dar provimento ao agravo. A Seção, à unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS (Relator). Votaram os Desembargadores Federais

LUIZ STEFANINI e VESNA KOLMAR, as Juízas Federais Convocadas SILVIA ROCHA, RENATA LOTUFO, RAQUEL PERRINI e LOUISE FILGUEIRAS, e os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE (Presidente em exercício) e PEIXOTO JUNIOR. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

EM MESA CJ-SP 12311 0023264-75.2010.4.03.0000(0006534812008403

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
PARTE A : Justica Publica
PARTE R : NILTON MATTOS FRAGOSO FILHO
SUSTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP
SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP

"A Seção, por maioria, julgou procedente o conflito para declarar a competência do MM. Juízo Suscitado da 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP, nos termos do voto da Desembargadora Federal VESNA KOLMAR, com quem votaram as Juízas Federais Convocadas SILVIA ROCHA, RENATA LOTUFO e RAQUEL PERRINI e os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE (Presidente em exercício), PEIXOTO JUNIOR e NELTON DOS SANTOS. SANTOS. Vencidos o Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator) e a Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS que julgavam improcedente o conflito para declarar a competência do Juízo Suscitante. Lavrará o acórdão a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

EM MESA EI-SP 866735 0000563-13.2002.4.03.6108 2002.61.08.000563-7

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
EMBTE : LUDOVICO LUDOVICO E CIA LTDA
ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR e outros
EMBDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

"A Seção, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da Desembargadora Federal VESNA KOLMAR (Relatora). Votaram as Juízas Federais Convocadas SILVIA ROCHA, RENATA LOTUFO, RAQUEL PERRINI e LOUISE FILGUEIRAS, e os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE (Presidente em exercício), PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI. Por maioria, com fulcro no artigo 538, parágrafo único, do Código de Processo Civil, condenou a embargante ao pagamento de multa, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado, nos termos do voto da Desembargadora Federal VESNA KOLMAR (Relatora), com quem votaram as Juízas Federais Convocadas SILVIA ROCHA, RENATA LOTUFO, RAQUEL PERRINI e LOUISE FILGUEIRAS, e os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI. Vencidos os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE (Presidente em exercício) e NELTON DOS SANTOS que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

Foram julgados 08 (oito) processos.

Encerrada a sessão às dezessete horas, ficou o julgamento dos demais feitos adiados para a próxima sessão ordinária.

Foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2011.

RAMZA TARTUCE

Desembargadora Federal

Presidente, em exercício

Margareth M. W. Perdigão

Secretário(a) do(a) PRIMEIRA SEÇÃO

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 1º de março de 2011, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 ACR 43437 0001072-09.2010.4.03.6125 000107209201040 SP

: DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

RELATOR
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : CILEN CESAR BELEN INTURIAS reu preso
ADV : TAYNI CAROLINE DE PASCHOAL
APDO : Justica Publica

00002 ACR 37845 0011932-46.2007.4.03.6102

2007.61.02.011932-6

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : ALMIR RODRIGUES FERREIRA reu preso
ADV : PAULO MARZOLA NETO
APTE : GUALTER LUIZ DE ANDRADE reu preso
ADV : LUIZ CARLOS BENTO
APTE : MOISES STEIN reu preso
ADV : FLAVIA ELAINE REMIRO GOULART FERREIRA
APTE : ADENILSON APARECIDO FERREIRA DA SILVA reu preso
ADV : ANTONIO ROBERTO SANCHES
APTE : MARCELO RODRIGUES DE SOUZA reu preso
ADV : ANA PAULA VARGAS DE MELLO
APTE : MAICON DE CAMPOS NOGUEIRA reu preso
ADV : MARCO ANTONIO ARANTES DE PAIVA
APTE : DANILO LORENCETI BORGES
ADV : LUIZ CARLOS BENTO
APTE : Justica Publica
APDO : OS MESMOS
Anotações : EGREDO JUST.

00003 ACR 43652 0010844-97.2003.4.03.6106 001084497200340 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : ADEMILSON CARLOS MORAES
ADV : SIMARQUES ALVES FERREIRA
ADV : WANDERLEY OLIVEIRA LIMA JUNIOR
APDO : Justica Publica
EXT PNB : ZENAIDE LINHARES FLORIANO

00004 ACR 41896 0006557-18.2008.4.03.6106 000655718200840 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : Justica Publica
APDO : VINO SAUL
ADV : MILIANE RODRIGUES DA SILVA (Int.Pessoal)

00005 ACR 42716 0001089-85.2008.4.03.6005 000108985200840 MS

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : Justica Publica
APDO : CARMEM LUCIA VIEIRA
ADV : TELMO VERAO FARIAS (Int.Pessoal)

00006 ACR 39615 0001197-17.2008.4.03.6005

2008.60.05.001197-0

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : Justica Publica
APDO : LUCIO MAURO DANTAS
ADV : CATARINA FATIMA OJEDA DE ARAUJO

00007 ACR 42438 0001349-65.2008.4.03.6005 000134965200840 MS

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : Justica Publica
APDO : JOSE PEREIRA DOS SANTOS
ADV : ISABEL CRISTINA DO AMARAL (Int.Pessoal)

00008 AI 412796 0021855-64.2010.4.03.0000 001788256200940 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : MUNICIPIO DE CAMPINAS
ADV : EDISON JOSE STAHL
AGRTE : Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuaria INFRAERO
ADV : TIAGO VEGETTI MATHIELO
AGRTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
AGRDO : OTTAVIA BRAGA GIBELLINI e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

00009 AI 423213 0033830-83.2010.4.03.0000 000179043200940 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : SIDNEY DA SILVA
ADV : AISLAN DE QUEIROGA TRIGO
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JALES - 24ª SSJ - SP

00010 AI 425385 0036308-64.2010.4.03.0000 000716675200640 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : GERSON LOURENCO
ADV : JOSE ABILIO LOPES
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ADRIANO MOREIRA LIMA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

00011 AI 421246 0031619-74.2010.4.03.0000 001994820199240 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : IND/ E COM/ DE COLCHOES MARAJO LTDA
ADV : JOAO LUIZ AGUION
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00012 AI 412279 0021352-43.2010.4.03.0000 9705293597 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : CLAUDIONOR RODRIGUES DE ASSIS e outros
ADV : ANDREA TURGANTE

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00013 AI 423619 0034286-33.2010.4.03.0000 000496583201040 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria ANVISA
ADVG : ISABELA POGGI RODRIGUES
AGRDO : JOSE BARBOSA DOS PASSOS e outros
ADV : LUCIANE DE CASTRO MOREIRA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00014 AI 412535 0021561-12.2010.4.03.0000 000342868200940 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : CELIA SPINOLA ARROYO
ADV : CLAUDIA CARON NAZARETH VIEGAS DE MACEDO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : PAZ MED PLANO SAUDE S/C LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE S J RIO PRETO SP

00015 AI 420546 0030851-51.2010.4.03.0000 003920607200540 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : LUIZ CLAUDIO SOARES FERREIRA
ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : TRANSPORTES URBANOS NOVA PAULISTA LTDA e outros
AGRDO : NOVO RUMO PARTICIPA ES LTDA
PARTE R : REALEZA PARTICIPA ES LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00016 AI 413183 0022264-40.2010.4.03.0000 003197669200940 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : OSAKA DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA S/C LTDA
ADV : CRISTIANE DE MORAIS PARDO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00017 AI 412679 0021706-68.2010.4.03.0000 000626067201040 MS

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : FRIGORIFICO BORGES LTDA
ADV : JOAO APARECIDO BEZERRA DE PAULA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPO GRANDE MS

00018 AI 413939 0023026-56.2010.4.03.0000 000074287201040 MS

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : GERALDO CABELO DIAS
ADV : MARCOS AROUCA PEREIRA MALAQUIAS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TRES LAGOAS Sec Jud MS

00019 AI 414933 0024208-77.2010.4.03.0000 000487090201040 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : APARECIDO GIRO e outros
ADV : DANILO SALVATORE LUPATELLI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SSJ - SP

00020 AI 412681 0021708-38.2010.4.03.0000 000129370201040 MS

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : MARCOS FRANCISCO SARTOR
ADV : AIRES GONCALVES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE DOURADOS >2ªSSJ>MS

00021 AI 419354 0029451-02.2010.4.03.0000 000249561200640 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : OSVALDO CALBO GARCIA
ADV : MARCOS CEZAR NAJJARIAN BATISTA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : SOGE SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCACAO
ADV : MARCOS CEZAR NAJJARIAN BATISTA
PARTE R : ANTONIO DARCI PANNOCCHIA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

00022 AI 413107 0022126-73.2010.4.03.0000 000147204201040 MS

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : ANDRE RAMALHO DA SILVA
ADV : PATRICIA RODRIGUES CERRI BARBOSA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE DOURADOS >2ªSSJ>MS

00023 AC 1579781 0047935-02.1995.4.03.6108 004793502199540 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADVG : DANIEL GUARNETTI DOS SANTOS
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APDO : VERA YAZBEK ZUGAIB e outros
ADV : RUBENS LAZZARINI
APDO : EDUARDO ZUGAIB
ADV : ANTONIO IVO AIDAR

00024 AC 1579089 0005095-78.2007.4.03.6100 000509578200740 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : ALBERICO DOS SANTOS JUNIOR e outros
ADV : DENISE DE CASSIA ZILIO
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
Anotações : AGR.RET.

00025 AC 1575684 0003632-72.2006.4.03.6121 000363272200640 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Uniao Federal - MEX
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : ANA SPIR (= ou > de 60 anos) e outro
ADV : MARCOS GOPFERT CETRONE
Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00026 AC 1571117 0042154-16.2006.4.03.6301 004215416200640 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : GERALDO PIRES DE CASTILHO
ADV : NELSON PEREIRA RAMOS
Anotações : REC.ADES.

00027 AC 1575463 0004534-47.2004.4.03.6104 000453447200440 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : RAIMUNDA DOS REIS FRANCISCO
ADV : CARLOS ALBERTO SILVA
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
Anotações : JUST.GRAT.

00028 ApelRe 1559502 0003784-32.2005.4.03.6000 000378432200540 MS

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : RAIMUNDO APARECIDO DOS SANTOS
ADV : PAULO DE TARSO AZEVEDO PEGOLO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00029 AC 1574122 0026142-40.2009.4.03.6100 002614240200940 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : DANIEL JOSE MONTEIRO MENDES
ADV : ELIANE MARTINS SILVA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN
Anotações : JUST.GRAT.

00030 AC 1571808 0023189-06.2009.4.03.6100 002318906200940 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN
APDO : DARCI CORREA DOS SANTOS (= ou > de 60 anos)
ADV : FABIO VIANA ALVES PEREIRA
Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00031 AC 1576096 0002325-44.2009.4.03.6100 000232544200940 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : JONAS JULIANI OLIVA
ADV : ANA MARIA SANTANA SALES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO
Anotações : JUST.GRAT.

00032 ACR 37569 0003215-57.2003.4.03.6111

2003.61.11.003215-0

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Justica Publica
APTE : CELSO ALVES DE ALMEIDA
ADV : WILSON DE MELLO CAPPIA
APDO : OS MESMOS
Anotações : EGREDO JUST.

00033 ACR 29733 0011962-19.2000.4.03.6105

2000.61.05.011962-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : PAULO ROGERIO GOMES DE MELO
ADV : ALEXANDRE NOGUEIRA DE CAMARGO SATYRO
APDO : Justica Publica
Anotações : EGREDO JUST.

00034 RSE 5877 0001978-93.2008.4.03.6181 000197893200840 SP

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
RECTE : Justica Publica
RECDO : ANTONIO CARLOS COUTINHO NOGUEIRA
RECDO : ANTONIO CLAUDIO LEONARDO PEREIRA SOCHACZEWSKI
RECDO : ANTONIO FELIX DOMINGUES
RECDO : ANTONIO JOSE SANDOVAL
RECDO : CELSO RUI DOMINGUES
RECDO : GILBERTO ROCHA DA SILVEIRA BUENO
RECDO : SERGIO SAMPAIO LAFFRANCHI
RECDO : VLADIMIR ANTONIO RIOLI
ADV : PAOLA ZANELATO
RECDO : MARIO CARLOS BENI
ADV : RUTH STEFANELLI WAGNER VALLEJO
RECDO : FREDERICO ROSA SAO BERNARDO
RECDO : ANTONIO ANDRADE RAMOS
ADV : WAGNER CARVALHO DE LACERDA
RECDO : EDSON WAGNER BONAN NUNES
RECDO : PAULO ROBERTO FELDMAN
ADV : CANDIDA MARIA GALVAO BARBOSA DORETO

RECDO : LENER LUIZ MARANGONI
ADV : RODRIGO CESAR NABUCO DE ARAUJO
RECDO : EDUARDO FREDERICO DA SILVA ARAUJO
RECDO : ELY MORAES BISSO
ADV : MARCOS AURELIO PINTO
RECDO : CLODOALDO ANTONANGELO
ADV : PAOLA ZANELATO
RECDO : SINEZIO JORGE FILHO
ADV : JOAO INACIO CORREIA
RECDO : MARCOS ANTONIO ZONTA MELANI
ADV : JUDITH ALVES CAMILLO (Int.Pessoal)
RECDO : FERNANDO MATHIAS MAZZUCHELLI
ADV : MARCO POLO LEVORIN
RECDO : HUMBERTO CASAGRANDE NETO
ADV : JOSE ROBERTO BATOCHIO
RECDO : JOAQUIM CARLOS DEL BOSCO AMARAL
ADV : PAULO SERGIO LEITE FERNANDES
EXT PNB : ALFREDO CASARSA NETTO falecido

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

DESEMBARGADOR FEDERAL PEIXOTO JUNIOR

Presidente do(a) SEGUNDA TURMA

em substituição regimental

SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2011.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. CECILIA MARCONDES

Representante do MPF: Dr(a). CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA

Secretário(a): SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO Às 14:40 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais CECILIA MARCONDES e CARLOS MUTA e os(as) Juízes(as) Convocados(as) RUBENS CALIXTO foi aberta a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES e NERY JÚNIOR. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior

0001 AI-SP 313429 0092271-62.2007.4.03.0000(9200832903) 2007.03.00.092271-0

: DES.FED. CECILIA MARCONDES

RELATORA

AGRTE : L FERENCZI IND/ E COM/ LTDA
ADV : FERNANDO KASINSKI LOTTENBERG
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0002 AC-SP 1572846 0002551-25.2009.4.03.6108

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : MARLI APARECIDA RIEGO
ADV : LUCIANE CRISTINE LOPES

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, havida como submetida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0003 AMS-SP 298551 0029547-26.2005.4.03.6100 2005.61.00.029547-3

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : BMD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL em liquidação extrajudicial
ADV : CARLOS ALBERTO FERRIANI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0004 ApelReex-SP 1345231 0001642-36.2007.4.03.6113 2007.61.13.001642-8

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : ROSA MARIA DE ANDRADE FREITAS espolio
REPTE : DANIEL DE ANDRADE FREITAS FARIA
ADV : WELTON JOSE GERON
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0005 ApelReex-SP 1294493 0038187-28.1999.4.03.6100 1999.61.00.038187-9

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : MARCELO ANNUNZIATO RAMOS
ADV : ALVARO LUIZ REHDER DO AMARAL
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

Após o voto da Relatora negando provimento à apelação e à remessa oficial, pediu vista o Desembargador Federal CARLOS MUTA. Aguarda o Juiz Federal Convocado RUBENS CALIXTO.

0006 ApelReex-SP 1294491 0000002-18.1999.4.03.6100 1999.61.00.000002-1

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : MARCELO ANNUNZIATO RAMOS
ADV : ALVARO LUIZ REHDER DO AMARAL
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

Após o voto da Relatora negando provimento à apelação e à remessa oficial, pediu vista o Desembargador Federal CARLOS MUTA. Aguarda o Juiz Federal Convocado RUBENS CALIXTO.

0007 ApelReex-SP 1294492 0026252-88.1999.4.03.6100 1999.61.00.026252-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : MARCELO ANNUNZIATO RAMOS
ADV : ALVARO LUIZ REHDER DO AMARAL
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

Após o voto da Relatora julgando prejudicada a apelação e dando provimento à remessa oficial, pediu vista o Desembargador Federal CARLOS MUTA. Aguarda o Juiz Federal Convocado RUBENS CALIXTO.

0008 AI-SP 310779 0088323-15.2007.4.03.0000(199961070001130) 2007.03.00.088323-6

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : SANIA MARIA THOME DE MENEZES TORRES
ADV : PAULO MARTINS LEITE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
PARTE R : TRANSPORTADORA ARACAFRIGO LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0009 AI-SP 387456 0035769-35.2009.4.03.0000(200761060085273) 2009.03.00.035769-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis IBAMA
ADV : ADEVAL VEIGA DOS SANTOS
AGRDO : Ministerio Publico Federal
ADVG : ALVARO STIPP
PARTE R : FRANCISCO CARLOS PETROCCHI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J RIO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0010 AI-SP 387466 0035779-79.2009.4.03.0000(200761060088274) 2009.03.00.035779-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis IBAMA
ADVG : LUCAS GASPAS MUNHOZ
AGRDO : Ministerio Publico Federal
PROC : ALVARO STIPP
PARTE R : GERALDO MANOEL DE SOUZA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J RIO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0011 AI-SP 403982 0011837-81.2010.4.03.0000(0055776342006403)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : ROBERTO CARLOS NAHAS
ADV : EVADREN ANTONIO FLAIBAM
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
PARTE R : PUBLI INTERACTIVE COMUNICACOES LTDA -EPP e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0012 AMS-SP 295428 0011967-40.2006.4.03.6102 2006.61.02.011967-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Cia Paulista de Forca e Luz CPFL
ADV : FELIPE RODRIGUES DE ABREU
APDO : EURIDICE ALVES FEITOSA
ADV : CARLOS CESAR CARELLI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0013 REOMS-SP 313254 0001396-21.2008.4.03.6108 2008.61.08.001396-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
PARTE A : SONIA TEREZINHA DOMENEGHETTI
ADV : FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC (Int.Pessoal)
PARTE R : Cia Paulista de Forca e Luz CPFL
ADV : CELSO SIMOES VINHAS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE BAURU Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0014 ApelReex-SP 849394 0015691-78.1994.4.03.6100(9400156910) 2003.03.99.000227-4

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Ministério Público Federal
ADVG : MARIA LUIZA GRABNER
APTE : CBA CIA BRASILEIRA DE ALUMINIO
ADV : MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
APTE : Fazenda do Estado de Sao Paulo
ADV : LILIANE KIOMI ITO ISHIKAWA
APTE : ESTADO DO PARANA
ADVG : LUIZ GUILHERME MARINONI
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação da Fazenda do Estado de São Paulo e negou provimento às demais apelações, nos termos do voto do Relator.

0015 ApelReex-SP 848276 0026840-32.1998.4.03.6100(9800268405) 2003.03.99.000228-6

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : CIA BRASILEIRA DE ALUMINIO CBA
ADV : MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
APTE : ESTADO DO PARANA
ADVG : LUIZ GUILHERME MARINONI
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : Ministério Público Federal
PROC : MARIA LUIZA GRABNER
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação da Fazenda do Estado de São Paulo e negou provimento às demais apelações, nos termos do voto do Relator.

0016 AMS-SP 216353 0001698-77.1999.4.03.6104 1999.61.04.001698-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : GRAND BAZAR COML/ IMP/ E EXP/ LTDA
ADV : ELIZABETE ROZELI CORDOBA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0017 AMS-SP 272399 0001459-70.1999.4.03.6105 1999.61.05.001459-3

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADV : ANDREA DE TOLEDO PIERRI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0018 AMS-SP 269741 0001513-69.2004.4.03.6102 2004.61.02.001513-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : UNIMED NORDESTE PAULISTA FEDERACAO REGIONAL DAS COOPERATIVAS
MEDICAS
ADV : RICARDO AUGUSTO BERNARDES TONIOLO

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0019 AC-SP 858780 1104583-74.1998.4.03.6109(9811045836) 2003.03.99.006164-3

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : AUTO GERAL LEMENSE LTDA
ADV : JOSE LUIZ MATTHES e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0020 ApelReex-SP 996558 0038722-20.2000.4.03.6100 2000.61.00.038722-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A e outros
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Após o voto do Relator negando provimento à apelação e à remessa oficial, pediu vista a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES. Aguarda o Desembargador Federal CARLOS MUTA.

0021 AC-SP 1154351 0001694-22.2004.4.03.6118 2004.61.18.001694-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : LEANDRO MARTINS DA SILVA
ADVG : AUREA ODETE HERTZ DE OLIVEIRA e outro

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0022 ApelReex-SP 524932 0662970-16.1991.4.03.6100(9106629709) 1999.03.99.082694-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : CONSERTA COM/ E CONSTRUÇOES LTDA
ADV : DERMEVAL BATISTA SANTOS
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SJJ>SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação da autora e julgou prejudicadas a apelação da União e a remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0023 AC-SP 1148808 0013940-65.1999.4.03.6105 1999.61.05.013940-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GRAMA
ADV : ELLIOT REHDER BITTENCOURT

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0024 AC-SP 588969 0006664-66.1997.4.03.6100(9700066649) 2000.03.99.024475-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : JOSE VESCOVI JUNIOR
ADV : FATIMA DE CARVALHO RAMOS
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : SERGIO VIANA DA SILVA
ADV : LADISAEEL BERNARDO
APDO : WILLIAN VICTOR DE ALMEIDA RAMOS
ADV : LUCIA KIYOKO ISHIRUGI
APDO : MARIO SEIKEN NAKASA
ADV : JESUITO SEGUNDO DE OLIVEIRA

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0025 AC-SP 1534293 0083356-49.2000.4.03.6182

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : STEAM COM/ E MANUTENCAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS LTDA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0026 AC-SP 1525778 0000807-79.2002.4.03.6127

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : JOSE CARLOS CORREA RIO PARDO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0027 AC-SP 1525780 0000809-49.2002.4.03.6127

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : JOSE CARLOS CORREA RIO PARDO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0028 AC-SP 1525779 0000808-64.2002.4.03.6127

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : JOSE CARLOS CORREA RIO PARDO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0029 AC-SP 1559025 0023137-21.2010.4.03.6182

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : SONIA APARECIDA ALVES LEPSKI

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0030 AC-SP 1559019 0020843-93.2010.4.03.6182

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : ALFEU DOMENICE JUNIOR

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0031 AC-SP 1559020 0020849-03.2010.4.03.6182

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP
ADV : JORGE MATTAR
APDO : ALEXANDRE SHIOTA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0032 AC-SP 910883 0008567-50.1999.4.03.6106 1999.61.06.008567-5

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : M W Z IND/ METALURGICA LTDA massa falida
ADV : VALMES ACACIO CAMPANIA (Int.Pessoal)
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, não conheceu da apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0033 AC-SP 1019101 0002368-83.2002.4.03.6113 2002.61.13.002368-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : PANTANO 2001 IND/ E COM/ DE CALCADOS LTDA -ME e outro
ADV : SEBASTIAO DANIEL GARCIA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0034 AC-SP 1034604 0022694-85.2001.4.03.6182 2001.61.82.022694-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : CHRISTIANE SIMON PETZET BARREIROS
ADV : SIMONE SIMON PETZET
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia CREA
ADV : RICARDO CAMPOS
APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da embargante e à apelação adesiva do CREA, nos termos do voto do Relator.

0035 AC-SP 1536758 0007254-78.2009.4.03.6114

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : DROGATLANTICO LTDA -ME e outros
ADV : DJAIR MONGES
APDO : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : ANA CRISTINA PERLIN

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0036 AC-SP 1562546 0040066-27.2010.4.03.9999(0000000034)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : BERTOLO E CIA LTDA
ADV : LUIS ANTONIO ROSSI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0037 ApelReex-SP 1257582 0006469-42.2001.4.03.6100 2001.61.00.006469-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : IBF DA AMAZONIA IMPRESSOS DE SEGURANCA LTDA
ADV : MARIA ELIZA ZAIA PIRES DA COSTA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a). AC-SP 833687 0004345-57.1999.4.03.6100

1999.61.00.004345-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : SEVEPE S/A SERVICOS VEICULOS E PECAS
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIOTTO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a). AMS-SP 248311 0016382-14.2002.4.03.6100

2002.61.00.016382-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
ADV : WALDIR LUIZ BRAGA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a). AC-SP 689845
0020886-34.2000.4.03.6100

2000.61.00.020886-4

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : COML/ AGUA FUNDA DE BEBIDAS LTDA
ADV : ALBERTO DA SILVA CARDOSO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a). AC-SP 1229455 0013521-
44.2005.4.03.6102

2005.61.02.013521-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Ministerio Publico Federal
PROC : UENDEL DOMINGUES UGATTI
APDO : CIA ENERGETICA SAO JOSE
ADV : JULIO MARIA DE OLIVEIRA e outros
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, reconheceu a incompetência da 2ª Seção e determinou a remessa para redistribuição a uma das Turmas da 3ª Seção, nos termos do voto do Relator. AC-SP 1009401 0000597-37.2002.4.03.6124

2002.61.24.000597-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : MUNICIPIO DE INDIAPORA SP
ADV : IRTON ALBINO VIEIRA
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, tida por submetida, nos termos do voto do(a) Relator(a). AC-SP 755344 0033652-32.1994.4.03.6100(9400336527)

2001.03.99.056594-6

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : ROLAMENTOS FAG LTDA
ADV : ULYSSES CALMON RIBEIRO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, conheceu em parte da apelação e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. ApelReex-SP 769584 0513786-26.1994.4.03.6182(9405137867)

2002.03.99.002380-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : EDITORA NOVA CULTURAL LTDA
ADV : TERESA CRISTINA DE DEUS A DOS REIS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a). AC-SP 988598 0068078-42.1999.4.03.6182

1999.61.82.068078-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : FIORELLA PRODUTOS TEXTEIS LTDA
ADV : FRANCISCO PINTO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a). AC-SP 731328 0044950-17.2001.4.03.9999(9900000064)

2001.03.99.044950-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : SUPERMERCADO OSVALDO CRUZ LTDA
ADV : WILSON MARCOS MANZANO

A Turma, por unanimidade, rejeitou as preliminares e negou provimento ao apelo e à remessa oficial, tida por submetida, nos termos do voto do Relator. AC-SP 779228 0702594-10.1998.4.03.6106(9807025940)

2002.03.99.008315-4

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : LIDER ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA massa falida
ADV : ALEXANDRE ALBERTO CARMONA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a). AC-SP 580681 0017411-13.2000.4.03.9999(9700000009)

2000.03.99.017411-4

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : VANDERSON ROTTA
ADV : ADEMILSON GODOI SARTORETO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a). AC-SP 848675 0002834-97.1999.4.03.6108

1999.61.08.002834-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : GERVERAL IND/ E COM/ LTDA
ADV : PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a). ApelReex-SP 769583 0509514-86.1994.4.03.6182(9405095145)

2002.03.99.002379-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : RIMO IND/ E COM/ LTDA
ADV : EDNALDO JOSE SILVA DE CAMARGO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a). AC-SP 859470 0006237-30.2001.4.03.6100

2001.61.00.006237-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA
ADV : JOSE LUIZ SENNE

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a). AC-SP 867196 0039283-15.1998.4.03.6100(9800392831)

2003.03.99.010641-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : LUCIO TEIXEIRA MACHADO
ADV : EVALDO EGAS DE FREITAS

A Turma, por unanimidade, negou provimento às apelações, nos termos do voto do Relator. AI-SP 170861 0000471-89.2003.4.03.0000(199961000371941)

2003.03.00.000471-5

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : ATLAS COPCO BRASIL LTDA e outro
ADV : RICARDO KRAKOWIAK
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 1036779 0026491-25.2005.4.03.9999(0100000027) 2005.03.99.026491-5
INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : SMAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ADV : JOSE LUIZ MATTHES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1498805 0011394-09.2010.4.03.9999(0800000007) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : MANDURI PNEUS LTDA
ADV : EUGENIO LUCIANO PRAVATO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora. EM MESA AI-SP 321208 0103127-85.2007.4.03.0000(9107263210) 2007.03.00.103127-6 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : ENGENHARIA BRASILANDIA ENBRAL LTDA
ADV : MARCELO DE OLIVEIRA FAUSTO FIGUEIREDO SANTOS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 419331 0029409-50.2010.4.03.0000(0658455791984403) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : CORREIO POPULAR S/A e outros
ADV : JOAO PENIDO BURNIER JUNIOR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 426309 0037409-39.2010.4.03.0000(0012555932009403) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : ANA CRISTINA PERLIN
AGRDO : DROG MARIFARMA CAMPANELLA LTDA -ME
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 299914
0047179-61.2007.4.03.0000(199961820265132) 2007.03.00.047179-7 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : ANDRE DA SAIGNE DE BOTTON
ADV : RITA DE CASSIA FOLLADORE DE MELLO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
PARTE R : PROVENDA COM/ E SERVICOS S/A e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 290330
0005784-89.2007.4.03.0000(9700000405) 2007.03.00.005784-1 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : R R IND/ E COM/ DE JOIAS LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE LIMEIRA SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 267285
0035921-88.2006.4.03.0000(9200279970) 2006.03.00.035921-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : CARLOS BERNARDO BURGER
ADV : MARILENA ALVES DE JESUS AUGUSTO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 278847 0089642-
52.2006.4.03.0000(9200030580) 2006.03.00.089642-1 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS RODRIGUES LTDA e outros
ADV : WILSON LUIS DE SOUSA FOZ
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 268648 0044598-
10.2006.4.03.0000(8800353827) 2006.03.00.044598-8 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : SANTINO FERNANDES

ADV : SYLVIA BUENO DE ARRUDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 878069 0009839-45.2000.4.03.6106 2000.61.06.009839-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : COCAM CIA DE CAFE SOLUVEL E DERIVADOS
ADV : CONSTANTE FREDERICO CENEVIVA JUNIOR
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AMS-SP 273923 0005044-49.2003.4.03.6119 2003.61.19.005044-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : VISTEON SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA
ADV : PEDRO APARECIDO LINO GONCALVES e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AMS-SP 321584 0000668-25.2009.4.03.6114 2009.61.14.000668-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : INTERGRAF IND/ GRAFICA LTDA
ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 257331 0000601-74.2006.4.03.0000(9000384338) 2006.03.00.000601-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : CARLOS ALBERTO VITA e outros
ADV : MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA NARBUTIS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA ApelReex-SP 695385 0200650-51.1989.4.03.6104(89002006506) 2001.03.99.024341-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : Ministerio Publico Federal
PROC : VANTAN TIMBO MARTINS MENDES
APDO : Estado de Sao Paulo
PARTE R : PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE e outros
PARTE R : Prefeitura Municipal da Estancia de Cananeia SP
ADV : RODRIGO HENRIQUES DE ARAUJO
PARTE R : PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, corrigiu o mencionado erro de digitação no texto do acórdão embargado e acolheu embargos de declaração interpostos a fls. 732/735, nos termos do voto da Relatora. EM MESA AI-SP 299163 0040738-64.2007.4.03.0000(199961000254882) 2007.03.00.040738-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : TRIPAN LTDA
ADV : MARCO ANTONIO SPACCASSASSI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 299812 0044939-02.2007.4.03.0000(200261000057007) 2007.03.00.044939-1 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : ROBSON TEIXEIRA PESSANHA e outro
ADV : MAURICIO SANTOS DA SILVA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 410864 0019718-12.2010.4.03.0000(0011729122006403 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : OSVALDO AGOSTINHO RICCOMINI
ADV : MAURÍCIO TEIXEIRA DA SILVA MATIAS
AGRDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 314684 0093897-19.2007.4.03.0000(200561000097547) 2007.03.00.093897-3 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : JOSE FERREIRA e outros
ADV : FERNANDO SERGIO SANTINI CRIVELARI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AMS-SP 317405 0015576-08.2004.4.03.6100 2004.61.00.015576-2 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : Conselho Regional de Medicina do Estado de Sao Paulo CREMESP
ADV : OSVALDO PIRES SIMONELLI
APDO : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV : CARLOS TADEU GAGLIARDI

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). AMS-SP 308504 0006887-44.2006.4.03.6119 2006.61.19.006887-8 INCID. :17 - Retratação - Art. 543-C, §7º, inciso II do CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
APTE : ELETRICA DANUBIO IND/ E COM/ DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
ADV : HAMILTON DIAS DE SOUZA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, manteve o v. acórdão recorrido, nos termos do voto da Relatora. EM MESA AC-SP 170107 0705365-23.1991.4.03.6100(9107053657) 94.03.029344-6 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
APTE : THEODORO DE SOUZA BRANDAO e outro
ADV : ANTONIO CARLOS CASTILHO GARCIA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DANIEL POPOVICS CANOLA
APDO : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, fixando a multa pelo caráter manifestamente protelatório do recurso, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AI-SP 413204 0022285-16.2010.4.03.0000(0017323661999403 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A e outros
ADV : WALDIR LUIZ BRAGA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, fixando a multa pelo caráter manifestamente protelatório do recurso, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 413205 0022286-98.2010.4.03.0000(0020769682004403 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A e outros
ADV : WALDIR LUIZ BRAGA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, fixando a multa pelo caráter manifestamente protelatório do recurso, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 412485 0021507-46.2010.4.03.0000(0005062772010403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : SAVEGNAGO SUPERMERCADOS LTDA
ADV : EDUARDO MARQUES JACOB
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, restando prejudicado o pedido de f. 202/6, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AI-SP 420650 0031102-69.2010.4.03.0000(0017198741994403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : CARLOS FERREIRA
ADV : JULIO CESAR MANFRINATO
ADV : FÁBIO TEIXEIRA
AGRDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
PARTE R : ABELARDO SALLES DE CASTRO e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo inominado de f. 138/47, e negou provimento ao agravo inominado de f. 133/6, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AI-SP 423380 0034036-97.2010.4.03.0000(0036028591992403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : JOSE FRANCISCO BARBIERI DE TOLEDO espolio e outro
ADV : WILSON LUIS DE SOUSA FOZ
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 349055 0037265-36.2008.4.03.0000(9107336047) 2008.03.00.037265-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : BACC PARTICIPACOES E COM/ S/A e outros
ADV : SERGIO FARINA FILHO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 426051 0037135-75.2010.4.03.0000(0027296412009403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : CARREFOUR PROMOTORIA DE VENDAS E PARTICIPACOES LTDA
ADV : LUCIANA ROSANOVA GALHARDO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 422913 0033495-64.2010.4.03.0000(0000811342006403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : MARINA ANDRIOLLI
ADV : CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARCELO FERREIRA ABDALLA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PIRACICABA SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo inominado para dar parcial provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AI-SP 426715 0037919-52.2010.4.03.0000(0008880482007403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AGRTE : OSWALDO SIMOES (= ou > de 60 anos)
ADV : RICARDO JOSE PEREIRA
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DANIEL POPOVICS CANOLA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 324403 0002547-91.2009.4.03.6106 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : MARCIO DANTAS DOS SANTOS
APDO : FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
FUNFARME
ADV : CLAUDIO HENRIQUE COSTA RIBEIRO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AMS-SP 285867 0003784-64.2003.4.03.6109 2003.61.09.003784-6 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE
APDO : DRUGSTORE DEL BEL LTDA -ME

ADV : ALBERTO VOLPE JR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 1335423 0037347-43.2008.4.03.9999(0100000034) 2008.03.99.037347-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : CARVALHAL BARBOSA E CIA LTDA
ADV : ANTONIO CLAUDIO BATISTA SANTOS
INTERES : PAULO ROBERTO BARBOSA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAIBUNA SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 1335425 0037349-13.2008.4.03.9999(0100000036) 2008.03.99.037349-3 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : CARVALHAL BARBOSA E CIA LTDA
ADV : ANTONIO CLAUDIO BATISTA SANTOS
INTERES : PAULO ROBERTO BARBOSA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAIBUNA SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 1335426 0037350-95.2008.4.03.9999(0100000037) 2008.03.99.037350-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : CARVALHAL BARBOSA E CIA LTDA
ADV : ANTONIO CLAUDIO BATISTA SANTOS
INTERES : PAULO ROBERTO BARBOSA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAIBUNA SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 1335427 0037351-80.2008.4.03.9999(0100000038) 2008.03.99.037351-1 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : CARVALHAL BARBOSA E CIA LTDA
ADV : ANTONIO CLAUDIO BATISTA SANTOS
INTERES : PAULO ROBERTO BARBOSA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAIBUNA SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 773050 0004765-97.2002.4.03.9999(9800005601) 2002.03.99.004765-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA COOPERATIVA CENTRAL massa falida
ADV : ROLFF MILANI DE CARVALHO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, acolheu os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 1335421 0037345-73.2008.4.03.9999(0100000032) 2008.03.99.037345-6 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : CARVALHAL BARBOSA E CIA LTDA

ADV : ANTONIO CLAUDIO BATISTA SANTOS
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAIBUNA SP

A Turma, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. EM MESA AC-MS 1018540 0014456-33.2005.4.03.9999(0300000402) 2005.03.99.014456-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : CARREIRA E VIOLIN LTDA e outro
ADV : JOSE ANDRE ROCHA DE MORAES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, acolheu os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 110881 0031252-02.2000.4.03.0000(9107408170) 2000.03.00.031252-4 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : SVEDALA DYNAPAC LTDA
ADV : ROGERIO BORGES DE CASTRO
ADV : JOSE MARIA DE CAMPOS
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). ApelReex-SP 1147078 0000312-93.2004.4.03.6182 2004.61.82.000312-3 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : SUPERMERCADO TULHA LTDA
ADV : EDSON EDMIR VELHO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). ApelReex-SP 1147079 0000315-48.2004.4.03.6182 2004.61.82.000315-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : SUPERMERCADO TULHA LTDA massa falida
SINDCO : EDSON EDMIR VELHO
ADV : EDSON EDMIR VELHO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1501050 0037712-20.1999.4.03.6182 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : KIROMA IND/ E COM/ LTDA massa falida e outros
SINDCO : ALESSANDRA RUIZ UBERREICH
ADV : ADAUTO GALLACINI PRADO

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 1479438 0018315-33.2003.4.03.6182 2003.61.82.018315-7 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : DROGA STATUS LTDA massa falida

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 1178070 0036064-63.2003.4.03.6182 2003.61.82.036064-0 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : ORFASIL ORGANIZACAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 1153872 0041933-94.2006.4.03.9999(0100000027) 2006.03.99.041933-2 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : REGINA HELENA AMARAL GALVAO NUNES
ADV : ENOS JOSE ARNEIRO
INTERES : GALVAO NUNES E CARVALHO LTDA -ME

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1488231 0056392-09.2006.4.03.6182 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : SUPERMERCADO NIPPAK LTDA massa falida e outros

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 1151205 0039829-32.2006.4.03.9999(0100000534) 2006.03.99.039829-8 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : CARMELITA DA SILVA TEGON
ADV : JOSE LUIZ BORELLA
INTERES : MAIA D JOL IND/ E COM/ DE CALCADOS LTDA e outros

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 1470112 0042136-27.2007.4.03.6182 2007.61.82.042136-0 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : ANTONIA DONATO
ADV : GUSTAVO MUFF MACHADO
INTERES : AGRO PECUARIA L BOCCALATO LTDA

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 239072 0053716-44.2005.4.03.0000(0300001573) 2005.03.00.053716-7 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : E E M DISTRIBUIDOR E REPRESENTANTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ADV : EMILIO ESPER FILHO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE BARUERI SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 258997
0006607-97.2006.4.03.0000(200461820470497) 2006.03.00.006607-2 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : SERRANA LOGISTICA LTDA
ADV : MARIA ELISABETH BETTAMIO VIVONE TOMEI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 259415
0008080-21.2006.4.03.0000(199961070001993) 2006.03.00.008080-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : SANIA MARIA THOME DE MENEZES TORRES
ADV : PAULO MARTINS LEITE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
PARTE R : TRANSPORTADORA ARACAFRIGO LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 263577
0020869-52.2006.4.03.0000(9300011073) 2006.03.00.020869-3 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : VICTOR JEN OU
AGRDO : FRANCISCO MELE JUNIOR
ADV : ANDRE RIVALTA DE BARROS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por maioria, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do Relator, vencida a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES que lhe dava provimento. EM MESA AI-SP 271159 0057731-22.2006.4.03.0000(200261140057545) 2006.03.00.057731-5
INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : ANDOR VALTNER
ADV : CLAUDIA RUFATO MILANEZ
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
PARTE R : RHODES IND/ E COM/ LTDA
ADV : MARCUS VINICIUS LOBREGAT
PARTE R : ADALBERTO VALTNER
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 271158
0057732-07.2006.4.03.0000(200261140057545) 2006.03.00.057732-7 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : ADALBERTO VALTNER
ADV : CLAUDIA RUFATO MILANEZ
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
PARTE R : RHODES IND/ E COM/ LTDA
ADV : MARCUS VINICIUS LOBREGAT
PARTE R : ANDOR VALTNER
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 271067
0057483-56.2006.4.03.0000(200361820676629) 2006.03.00.057483-1 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
AGRTE : JOSE PAZ VASQUEZ
ADV : JOSE VICENTE CERA JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
PARTE R : IBERIA IND/ DE EMBALAGENS LTDA
ADV : NELSON LACERDA DA SILVA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1511263 0017516-38.2010.4.03.9999(0900000111) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Prefeitura Municipal de Catanduva SP
ADV : VINICIUS FERREIRA CARVALHO
APDO : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : ANNA PAOLA NOVAES STINCHI

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 321954 0008764-71.2009.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : MARCIO DANTAS DOS SANTOS
APDO : MUNICIPIO DE IPAUSSU
ADV : ANTONIO APARECIDO FLORINDO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1556132 0015854-67.2008.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE
APDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA SP
ADV : ROSANGELA MARIA VIEIRA DA SILVA

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1511590 0017663-64.2010.4.03.9999(0900000024) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : MARCIO DANTAS DOS SANTOS
APDO : MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA SP
REPTE : EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
ADVG : ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1494112 0001783-62.2006.4.03.6122 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF
ADV : ANA CRISTINA PERLIN
APDO : SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPA
ADV : LUIS CARLOS DOS SANTOS

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 1529267 0021215-76.2009.4.03.6182 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : ANA CRISTINA PERLIN
APDO : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV : GERBER DE ANDRADE LUZ
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 1531230 0028187-62.2009.4.03.6182 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : ANA CRISTINA PERLIN
APDO : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP

ADV : GERBER DE ANDRADE LUZ
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1524390 0024646-79.2010.4.03.9999(0900000083) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : ANA CRISTINA PERLIN
APDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU SP
ADV : ARNALDO FERAZO JUNIOR

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1509678 0016725-69.2010.4.03.9999(09000000344) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : ANA CRISTINA PERLIN
APDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
ADV : DESSANDRA LEONARDO

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1514445 0019659-97.2010.4.03.9999(09000000035) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : MARCIO DANTAS DOS SANTOS
APDO : MUNICIPIO DE SERRA NEGRA SP
ADVG : CYRO ROBERTO RODRIGUES GONCALVES JUNIOR

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1511188 0017464-42.2010.4.03.9999(09000000044) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : MARCIO DANTAS DOS SANTOS
APDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE SP
ADV : JOSE ANTONIO CALLEJON CASARI

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1549763 0003042-90.2009.4.03.6121 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF
ADV : ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA
APDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE SP
ADV : PAULO ROBERTO DE SALES VIEIRA

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). REOMS-SP 265532
0003020-90.2003.4.03.6105

2003.61.05.003020-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO
PARTE A : FRANCILENO NOGUEIRA DE MACEDO
ADV : JAIME BARBOSA FACIOLI
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Encerrou-se a sessão às 15:30 horas, tendo sido julgados 114 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 27 de janeiro de 2011.

DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MARCONDES

Presidente do(a) TERCEIRA TURMA

SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO

Secretário(a) do(a) TERCEIRA TURMA